Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54W 2N58R SYNSJ ZN8BD

CERTIDÃO

Autos nº. 0002710-96.2023.8.16.0185

CERTIFICO QUE em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, nos autos acima mencionados, dirigi-me ao endereço indicado em anexo, Rua Azaléia nº 747 neste Foro Regional de Pinhais e lá estando:

Na data abaixo assinalada, às 10h00min, **realizei a** penhora do bem de **Carvalho Américo Academia LTDA.**

- *01 esteira LX 160 Movement avaliada em aproximadamente R$1.500 (mil e quinhentos reais)

Por esta razão, devolvo o presente mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais, 15.09.2025

Jorge Augusto Ferreira Mocelin
Oficial de Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54W 2N58R SYNSJ ZN8BD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54W 2N58R SYNSJ ZN8BD